

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 361/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 361/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、授予海事及水務局局長黃穗文或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與國際海事組織簽署《中華人民共和國澳門特別行政區（中國澳門）和國際海事組織關於參加海事組織會員國審核機制的合作備忘錄》。

1. São delegados na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura do «Memorando de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (Macau SAR, China) e a Organização Marítima Internacional sobre a participação no sistema de auditoria dos membros da OMI», a celebrar com a Organização Marítima Internacional.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一七年九月二十六日

26 de Setembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 362/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 362/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第7/2016號法律修改和重新公佈的十一月一日第66/99/M號法令《私人公證員通則》第三條第二款b項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro (Estatuto dos Notários Privados), alterado e republicado pela Lei n.º 7/2016, o Chefe do Executivo manda:

一、第231/2017號行政長官批示第三款修改如下：

1. O n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2017 passa a ter a seguinte redacção:

“三、典試委員會由下列成員組成：

«3. O júri é constituído por:

主席：登記官 Vicente João Monteiro

Presidente: Vicente João Monteiro, conservador.

正選委員：私人公證員石立妍

Vogais efectivos: Paulino do Lago Comandante, notário privado; e

第一公證署公證員盧瑞祥

Lou Soi Cheong, notário do Primeiro Cartório Notarial.

候補委員：第二公證署公證員羅靖儀

Vogais suplentes: Lo Cheng I, notária do Segundo Cartório Notarial; e

海島公證署公證員陳彥照”

Chan In Chio, notário do Cartório Notarial das Ilhas.»

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一七年九月二十六日

26 de Setembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.